




**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2021**  
**DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.087/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: SÃO JOSÉ, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS II, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 184/2021, referente à dispensa de Licitação nº. 02.087/2021, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS MENEZES E CARVALHO**, com CNPJ sob o nº: 26.290.861/0001-45, com endereço na Rua: Horácio Nóbrega, nº48, Belo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58704-000, neste ato representa por seu sócio o Sr. Vanderley de Sousa Carvalho, com CPF nº: 633.745.874-53, RG. Nº 1072777 SSP-PB, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: SÃO JOSÉ, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS II, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB**, no Valor Global de: **R\$ R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)** e Valor Mensal de **R\$4.444,50(QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, por 09 (Nove) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

  
Patos/PB, 14 de Abril de 2021

**EISENHOWER ALYES DE BRITO SEGUNDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**





# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2021  
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.087/2021

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: SÃO JOSÉ, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS II, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 184/2021, referente à dispensa de Licitação n.º 02.087/2021, embaixo no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MENEZES E CARVALHO**, com CNPJ sob o n.º: 26.290.861/0001-45, com endereço na Rua: Horácio Nóbrega, n.º48, Belo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58704-000, neste ato representa por seu sócio o Sr. Vanderley de Sousa Carvalho, com CPF n.º: 633.745.874-53, RG. N.º 1072777 SSP-PB, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: SÃO JOSÉ, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS II, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB, no Valor Global de: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) e Valor Mensal de R\$4.444,50(QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, por 09 (Nove) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 14 de Abril de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 195/2021  
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.091/2021

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SEDES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 195/2021, referente à Dispensa de Licitação n.º 02.091/2021, embaixo no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de **CHARILLY CANDEIA VIEIRA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 07.210.597/0001-48, com endereço na Rua: Horácio Nóbrega, n.º582, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000, Patos/PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação da Secretária de Educação de Patos/PB e Secretário de Administração de Patos/PB, no valor total de **R\$11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 75 da Lei: 14.133, de 1.º de Abril de 2021.

Patos-PB, 30 de Abril de 2021.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
Secretária Municipal de Educação de Patos/PB

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração

### PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV  
PORTARIA N.º 041/2021 - PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **PENSAO VITALÍCIA, por morte**, determinado por **Sentença Judicial (Proc. n.º 0800901-32.2021.815.0251) emanada da 5.ª Vara Mista de Patos/PB**, ao(a) Sr.(a) **FERNANDO MOREIRA DA NÓBREGA**, brasileiro(a), portador(a) da Identidade - RG n.º 126.889 - 2.ª Via SSP/PB e do Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF n.º 044.752.324-49, viúvo do(a) ex-Aposentado/Inativo(a), Sr.(a) **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS** (CPF n.º 181.240.544-87), lotado nesse Instituto de Previdência - PATOSPREV, matrícula n.º 220, em decorrência do falecimento desta, tudo em conformidade com os **Arts. 40, § 7.º, inc. II, e § 8.º, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/2003, e Arts. 10, inc. I, § 5.º; Art.27, inc. I; e 36, todos, da Lei Municipal n.º 3.445/2005.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 06 de maio de 2021

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES  
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV  
PORTARIA N.º 042/2021 - PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais, ao(a) servidor(a) municipal, Sr.(a) **VILMA RAQUEL GONÇALVES MEDEIROS** (C.P.F. n.º 884.523.284-00), matrícula funcional n.º 7005, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 6.º, incisos I, II, III e IV, da EC n.º 41/2003, c/c § 5.º do Art. 40, da Constituição Federal, e Arts. 18, I, alínea "e", e 23, da Lei Municipal n.º 3.445/2005.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 01/05/2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 07 de maio de 2021

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES  
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV  
PORTARIA N.º 043/2021 - PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais, ao(a) servidor(a) municipal, Sr.(a) **LÚCIA HENRIQUE DE ALMEIDA** (C.P.F. n.º 753.528.504-04), matrícula funcional n.º 2742, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 6.º, incisos I, II, III e IV, da EC n.º 41/2003, c/c § 5.º do Art. 40, da Constituição Federal, e Arts. 18, I, alínea "e", e 23, da Lei Municipal n.º 3.445/2005.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 01/05/2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 07 de maio de 2021

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES  
Superintendente

### CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 02.087/2021 - Dispensa de Licitação  
CONTRATO N.º 591/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MENEZES E CARVALHO  
CNPJ: 26.290.861/0001-45  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: SÃO JOSÉ, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS II, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB  
VALOR MENSAL: VALOR MENSAL: R\$4.444,50(QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
VALOR TOTAL: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).  
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 09 (Nove) meses com início na data da assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 14 de Abril de 2021

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 182/2021  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2021  
CONTRATO N.º 710/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PATOS - PB  
CONTRATADO: SANDRO LUIS ARAÚJO ALVES FILHO,  
CNPJ N.º 27.014.762.0001-01  
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Material de Construção Tipo Madeiras (Ex: Caibros, Linhas, Ripas, etc.) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 404.300,00 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).